DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Dispensa de Licitação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 7
Outros Atos 11
Ouvidoria 14
Editais 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (proc. licitatório/edital) Nº 106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
DISPENSA/MODALIDADE Nº 042/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Martinópolis para o exercício de 2027, compreendendo assessoria técnica, consolidação de dados e acompanhamento junto às Secretarias Municipais, com execução simultânea de capacitação prática e orientação técnica aos gestores e servidores envolvidos, visando ao aprimoramento do conhecimento e à internalização dos procedimentos de planejamento orçamentário. A empresa contratada será responsável por todo o processo (levantamento de informações perante as Secretarias, elaboração de anexos, elaboração do projeto de lei e realização/apresentação de audiências públicas referente ao processo de elaboração conforme exigências do Tribunal de Contas- horários e dias diversos). Acompanhamento do processo até a aprovação. Elaboração de processo com arquivos que embasaram as informações de cada Secretaria/Departamento para apresentação futura ao TCE (prestação de contas à época do IEG-M e Fiscalizações). Participação na Audiência realizada pelo Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 044/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/25.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: BATOCHI & BATOCHI LTDA ME
DO OBJETO: Fica alterado o quantitativo, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea “a” alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, com o acréscimo do item abaixo, em mais 25%, no valor de R$ 14.499,74 (catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), configurando o aditamento atual em R$ 72.498,70 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 915/2025, pelo Sr. Rogério Reginato Martins, Coordenador do Setor de Odontologia e Fiscal do contrato e devidamente assinado pela Sra. Denise Godoy Peres, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procurador da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2026

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E944-9EB3-77D7-DFB2 e informe o código E944-9EB3-77D7-DFB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E944-9EB3-77D7-DFB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/06/2026 08:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E944-9EB3-77D7-DFB2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 045/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/25
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA
DO OBJETO: Fica alterado o valor, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea “a” alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, com o acréscimo de R$ 190.038,01 (cento e noventa mil e trinta e oito reais e um centavo) correspondente ao percentual de 15,46%, referente a infraestrutura, itens 2.1, 2.3, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2,13, todos da Planilha orçamentária anexa. Fica alterado ainda, com supressão do valor em R$ 3.934,23 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual de 0,32%, referente aos serviços preliminares, itens 1.2 e 1.3 e Infraestrutura itens 2.2, 2.4, todos da Planilha orçamentária anexa, configurando o valor Reprogramado da obra em R$ 1.415.095,65 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e noventa e cinco reais, e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no memorando nº 8.133/2025, pelo Sr. Adarlan molinari, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável e Gestor do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 06/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procurador da Fazenda Municipal, e autorização do Senhor Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2026

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E10D-5E23-BCBB-9E38 e informe o código E10D-5E23-BCBB-9E38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E10D-5E23-BCBB-9E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/06/2026 10:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E10D-5E23-BCBB-9E38

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS – ETANOL HIDRATADO (CONFORMIDADE ANP RESOLUÇÃO 836/2021), GASOLINA C COMUM (ESPECIFICAÇÃO ANP 40/2013) E ÓLEO DIESEL S10 (ANP RESOLUÇÃO 879/2022)– DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL COMPOSTA, ABRANGENDO SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE SAMU/ESCOLAR, COLETA SELETIVA, PATROLAMENTO RURAL E OBRAS EMERGENCIAIS. A CONTRATAÇÃO COMPREENDE, AINDA, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS ADICIONAIS EM REGIME DE COMODATO GRATUITO, GARANTINDO OPERAÇÃO CONTÍNUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO INTERNO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS NOS TERMOS DO ART. 107, §2º, DA LEI Nº 14.133/2021, MEDIANTE MELHOR TÉCNICA/ PREÇO E DESEMPENHO CONTRATUAL COMPROVADO. A CONTRATAÇÃO SERÁ ESTRUTURADA EM DOIS LOTES: LOTE 1 – ETANOL/GASOLINA E LOTE 2 - DIESEL, COM JULGAMENTO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ANP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 01 de junho de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 056/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis – etanol hidratado (conformidade ANP Resolução 836/2021), gasolina C comum (especificação ANP 40/2013) e óleo diesel S10 (ANP Resolução 879/2022)– destinados ao abastecimento da frota municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5CCD-9344-C5F6-64F4 e informe o código 5CCD-9344-C5F6-64F4

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

composta, abrangendo serviços essenciais de transporte SAMU/escolar, coleta seletiva, patrolamento rural e obras emergenciais. A contratação compreende, ainda, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes no almoxarifado municipal e equipamentos adicionais em regime de comodato gratuito, garantindo operação contínua do sistema de abastecimento interno, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos nos termos do art. 107, §2º, da Lei nº 14.133/2021, mediante melhor técnica/ preço e desempenho contratual comprovado. A contratação será estruturada em dois lotes: Lote 1 – Etanol/Gasolina e Lote 2 - Diesel, com julgamento pelo maior desconto sobre a tabela ANP.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5CCD-9344-C5F6-64F4 e informe o código 5CCD-9344-C5F6-64F4

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **056/2026**
TIPO: **MD**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e**

TOTAL DO PROCESSO: **0,00**

FORNECEDOR **Petroexpress Dist de Comb** CNPJ/CPF: **02924588001096** TOTAL: **0,00%**

1
Itens do lote: **2** Valor Inicial: **2,00%** Valor final: **2,05%** Valor reajustado: **0,00**

Item: **1** Unidade: **L** Marca: **PRÓRPIA** Modelo: **PADRÃO ANP**
ALCOOL HIDRATADO
Quantidade: **108.610,00** Valor unitário: 0,00 Valor total item: 0,00

Item: **2** Unidade: **L** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PADRÃO ANP**
GASOLINA COMUM
Quantidade: **25.160,00** Valor unitário: 0,00 Valor total item: 0,00

2
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,00%** Valor final: **2,50%** Valor reajustado: **0,00**

Item: **1** Unidade: **L** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **PADRÃO ANP**
OLEO DIESEL S10
Quantidade: **551.350,00** Valor unitário: 0,00 Valor total item: 0,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5CCD-9344-C5F6-64F4 e informe o código 5CCD-9344-C5F6-64F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CCD-9344-C5F6-64F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/06/2026 10:34:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5CCD-9344-C5F6-64F4

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 018/2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades envolvendo permissionários do serviço de transporte individual de passageiros – táxi.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

Autoridade Municipal de Trânsito

CONSIDERANDO as informações e documentos encaminhados / obtidos por esta Diretoria, indicando a necessidade de apuração de possíveis irregularidades envolvendo permissões do serviço de transporte individual de passageiros – táxi;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de exercer o poder de fiscalização e zelar pelo cumprimento da legislação municipal aplicável ao serviço público delegado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.584, de maio de 2009, bem como no Decreto Municipal nº 4.300, de 05 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades relacionadas às permissões do serviço de táxi envolvendo os permissionários identificados pelas iniciais C.L.S., J.L.S. e H.H.L.S., cujos dados completos constam dos autos e permanecerão sob sigilo, em observância à legislação de proteção de dados pessoais e aos princípios da administração pública.

Art. 2º O processo administrativo terá por finalidade apurar os fatos noticiados, verificar eventual ocorrência de infrações à Lei Municipal nº 2.584/2009, ao Decreto Municipal nº 4.300/2009 e demais normas aplicáveis ao serviço de transporte individual de passageiros – táxi.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8D89-2E7C-9B09-B1D5 e informe o código 8D89-2E7C-9B09-B1D5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

Art. 3º A instrução processual deverá observar os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, assegurando aos interessados o pleno exercício de seus direitos.

Art. 4º Ficam autorizadas a realização de diligências, a requisição de documentos, a oitiva de interessados e testemunhas, bem como quaisquer outros atos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 5º Concluída a instrução, deverá ser elaborado relatório circunstanciado contendo a descrição dos fatos apurados, a análise da legislação aplicável e a conclusão quanto à existência ou não de irregularidades, encaminhando-se posteriormente os autos à autoridade competente para decisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis/SP, 01 de junho de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
DEMTRAM

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8D89-2E7C-9B09-B1D5 e informe o código 8D89-2E7C-9B09-B1D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D89-2E7C-9B09-B1D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 01/06/2026 15:40:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8D89-2E7C-9B09-B1D5

Ouvidoria

Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275-9500 - Ramal 9544 CEP 19.500-460
E-mail: ouvidoria@martinopolis.sp.gov.br

ATA REDUZIDA A TERMO REFERENTE SORTEIO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

Aos 1º dia do mês de junho do ano de 2026, às 9:26 horas, nas dependências da Ouvidoria Pública Municipal, situada na Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848, Oásis Parque Residencial, realizou-se o sorteio para escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Usuários de Serviços Públicos, para composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.034/2021.

O procedimento foi conduzido pelos membros da Comissão de Seleção, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa.

Após conferência dos nomes dos usuários inscritos e aptos a participarem do certame, procedeu-se ao sorteio na presença da Comissão de Seleção e do Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, restando contemplados os seguintes representantes:

- **Representante Titular:** Eulina Molina Perez Alves;
- **Representante Suplente:** Odete de Godoi Badaró.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Reduzida a Termo, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Martinópolis/SP, 01 de Junho de 2026.

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI
Ouvidora Municipal

ADRIANA DA SILVA
Diretora Depto de Recursos Humanos

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor Depto de Gestão Administrativa e Serviços Municipais.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Assinado por 4 pessoas: ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, ADRIANA DA SILVA, VICTOR HUGO ROCHA e LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A71A-4302-6AA9-9243 e informe o código A71A-4302-6AA9-9243

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A71A-4302-6AA9-9243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (CPF 091.XXX.XXX-90) em 01/06/2026 10:20:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANA DA SILVA (CPF 336.XXX.XXX-58) em 01/06/2026 10:24:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 01/06/2026 10:38:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES (CPF 164.XXX.XXX-30) em 01/06/2026 13:57:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A71A-4302-6AA9-9243